

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Escudos – mESC)

A Bolsa de Valores de Cabo Verde (adiante designada por BVC, Bolsa ou Empresa) é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com um capital social de milhares de Escudos (mESC) 50 000, constituído por 50 000 ações nominativas de mESC 1 cada, integralmente subscrito e realizado.

Conforme definido pelos seus estatutos, a BVC tem por objeto (i) , realizar operações sobre valores mobiliários, (ii) gerir o mercado de bolsa e dos sistemas de negociação de valores mobiliários, (iii) gerir o sistema centralizado de registo de valores mobiliários escriturais, (iv) gerir sistemas de liquidação de valores mobiliários e atuar como agência nacional de codificação, (v) prestar outros serviços relacionados com a emissão e negociação de valores mobiliários que não constituam atividade de intermediação, (vi) realizar atividades de investigação, divulgação, promoção ou formação, que contribuam para o crescimento equilibrado e sustentado do mercado de capitais Cabo-verdiano e (vii) prestar serviços aos membros do mercado por si gerido, serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados geridos por entidades congéneres de outro Estado, com quem tenham celebrado acordo.

A Empresa pode, ainda, criar e manter departamentos, de carácter científico e técnicos tornados necessários ou convenientes à melhor realização do objeto social.

NOTA 0 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009. A fim de facilitar a sua leitura, os valores apresentados no presente Anexo encontram-se expressos em milhares de Escudos (mESC).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, para divulgação em 20 de agosto de 2021.

NOTA 1 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS, DERROGAÇÃO E COMPARABILIDADE

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritos a seguir:



1.1 Ativos fixos tangíveis e depreciações/ativos intangíveis e amortizações

a) Ativos fixos tangíveis e depreciações

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor de fatura do fornecedor, acrescido de gastos de compra e instalação, líquido das respectivas depreciações acumuladas e de perdas de imparidade, caso houver (ver Notas 1.2 e 3).

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados sempre que melhorem o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente ou aumentem a sua vida útil, quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas, sobre os valores de aquisição ou justo valor, conforme o caso, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens, como segue:

Edifícios e outras construções	4%	3%
Equipamento básico	16,66% - 20%	12,50%
Equipamento de transporte	12,5% - 20%	14,28%
Equipamento administrativo, social e mobiliário diverso	4,5% - 25%	12,5% - 33,33%
Outros ativos tangíveis	10% - 25%	14,28%

Os terrenos e o ativo tangível em curso não são objeto de depreciação

b) Ativos intangíveis e amortizações

Compreendem programas de computador e licenças de software, mensurados ao custo de aquisição. As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, em base duodecimal, a partir do mês do início de atividade operacional, ao longo de três anos e seis anos, respetivamente.

1.2 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento (PI) compreendem um terreno detido para um uso futuro ainda não determinado, sendo, por isso, detido para valorização do capital a longo prazo.

Até 2019 esse terreno encontrava-se registado em Ativos não correntes detidos para venda. Não estando prevista a sua alienação a curto prazo, procedeu-se, em 2020, à sua reclassificação para PI, conforme referido acima.

1.3 Imparidade de ativos

Caso existam, os ativos que não têm uma vida útil indefinida não estão sujeitos a depreciação, mas são objeto de testes de imparidade anuais.

Os ativos sujeitos as depreciações são revistas quanto à imparidade, sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, menos os gastos para venda, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente circunstâncias de eventual perda ou fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

1.4 Contas a receber de clientes e outros devedores e imparidade

Os saldos de clientes e outros devedores são reconhecidos inicialmente pelo seu valor atual ou, caso aplicável, pelo valor descontado, deduzido de qualquer perda de imparidade (ver Nota 8).

Os riscos efetivos de cobrança associados às contas a receber de clientes e outros devedores, apurados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial, são objeto de ajustamento por imparidade.

1.5 Caixa e Depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos bancários” inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço - Passivo Corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

1.6 Capital Próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

Caso existam, as prestações acessórias de capital são reconhecidas no Capital Próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento na rubrica de capital próprio.



1.7 Imposto único sobre o rendimento e impostos diferidos

Com a publicação da Lei nº82/VIII/2015, de 7 de Janeiro, foi aprovado o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o qual o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos do referido Decreto-Lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%.

Os resultados fiscais são reportáveis por um período por reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2016 a 2020 podem vir a ser corrigidos.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base tributável.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. Os impostos diferidos são classificados como ativo ou passivo não corrente.

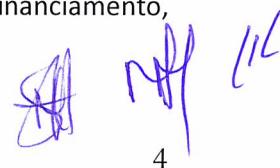
1.8 Provisão para riscos e encargos

São constituídas provisões no balanço sempre que a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado e sempre que é provável que uma diminuição, razoavelmente estimável de recursos incorporando benefícios económicos, venha a ser exigido para liquidar a obrigação.

1.9 Reconhecimento do rédito

Os réditos decorrentes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.

A quantia do rédito é o valor nominal de caixa ou seus equivalentes recebidos ou a receber. Não são acordados diferimentos do pagamento nem condições especiais de financiamento,



ocorrendo o recebimento em prazos em que se mostra adequado o reconhecimento pelo valor nominal de cada transação.

1.10 Gestão de riscos financeiros

A exposição da Empresa a riscos financeiros não é significativa.

(i) Risco cambial

O risco cambial é muito reduzido, dado que existe uma paridade fixa do Escudo face ao Euro, moeda em que são, essencialmente, efetuadas as compras e vendas ao estrangeiro. As prestações de serviços são essencialmente realizadas em Cabo Verde.

(ii) Risco da taxa de juro

Não existem empréstimos obtidos, pelo que a Empresa não está sujeita ao risco da variação da taxa de juro.

(iii) Risco de crédito

Sendo definidos limites e condições de crédito para os clientes e, sendo estes essencialmente entidades públicas, considera-se que o risco de crédito é reduzido.

(iv) Risco de liquidez

A Empresa apresenta um fundo de maneio positivo na ordem dos mESC 93 000, tem gerado e espera-se que continue a gerar fluxos de caixa operacionais positivos suficientes para suprir as suas necessidades de tesouraria, pelo que não apresenta risco de liquidez.

1.13 Créditos e débitos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos e contabilizados em Escudos ao câmbio oficial em vigor na data da transação. As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as potenciais apuradas nos saldos existentes na data do Balanço, por referência às taxas de câmbio vigentes nessa data, são reconhecidos nos resultados.

As transações em moeda estrangeira foram efetuadas, essencialmente, em Euros, cuja paridade para Escudos é fixa (1 Euro equivale a ESC 110, 265).

1.14 Especialização de exercícios

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos



e os correspondentes gastos e rendimentos gerados, são registados no balanço nas rubricas de Outras contas a receber e Outras contas a pagar.

1.15 Responsabilidades assumidas para com o pessoal

De acordo com a legislação Cabo-verdiana vigente, os trabalhadores têm anualmente direito a um mês de férias remuneradas, encargo este que representa um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento. Esta responsabilidade encontra-se apresentada em balanço na rubrica de Outras contas a pagar (ver Nota 13).

Os trabalhadores da Sociedade encontram-se integralmente abrangidos pelo esquema oficial de previdência social, patrocinado pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), não assumindo a Empresa qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

1.16 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e outros fatores, designadamente quanto aos eventos futuros em que se acredita ser expectável virem a ocorrer considerando o melhor conhecimento presente e a evolução prevista face às circunstâncias.

1.17 Derrogações

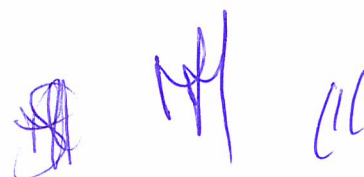
Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNCRF.

1.18 Comparabilidade

As quantias incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do SNCRF. Os reconhecimentos foram consistentes.

NOTA 2 – FLUXOS DE CAIXA

São considerados Caixa e Equivalentes os saldos de Caixa e Depósitos bancários que estejam disponíveis para uso num prazo curto que não exceda os três meses. Adicionalmente, consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a três meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa.



NOTA 3 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos durante os exercícios de 2020 e 2019 nestas rubricas decompõem-se como segue (em mESC):

	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL GERAL
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018							
Valor de aquisição ou reavaliado	5 125	60 240	19 359	15 174	53 975	940	154 813
Depreciação acumulada	-	(40 965)	(19 359)	(6 908)	(49 011)	(866)	(117 109)
Valor escriturado	5 125	19 276	-	8 267	4 963	76	37 704
VARIAÇÕES EM 2019							
Valor líquido inicial	5 125	19 275	-	8 266	4 964	74	37 704
Abates-depreciação acumulada	-	-	-	(272)	-	-	(272)
Depreciação do exercício	-	(2 410)	-	(1 304)	(1 546)	(11)	(5 271)
Valor líquido	5 125	16 865	-	6 690	3 418	63	32 161
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019							
Valor de aquisição ou reavaliado	5 125	60 240	19 359	15 174	53 975	940	154 813
Depreciação acumulada	-	(43 373)	(19 359)	(8 483)	(50 558)	(876)	(122 649)
Valor escriturado	5 125	16 867	-	6 691	3 417	64	32 164
VARIAÇÕES EM 2020							
Valor líquido inicial	5 125	16 867	-	6 691	3 417	64	32 164
Aquisições	-	-	-	-	814	-	814
Depreciação do exercício	-	(2 410)	-	(1 304)	(1 308)	(11)	(5 033)
Valor líquido	5 125	14 458	-	5 388	2 922	52	27 946
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020							
Valor de aquisição ou reavaliado	5 125	60 240	19 359	15 173	54 789	940	155 626
Depreciação acumulada	-	(45 783)	(19 359)	(9 786)	(51 866)	(887)	(127 681)
Valor escriturado	5 125	14 458	-	5 387	2 923	52	27 946

NOTA 4 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO/ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS ARA VENDA

Referem-se a um lote de terreno localizado em Achada Grande Trás, Praia, recebido da Tecnical Imobiliária a título de dação em pagamento da dívida relacionada com prestação de serviços de custódia mensal e manutenção anual na cotação de diversas séries de obrigações emitidas ao longo dos anos (2007 a 2015).

Visando uma melhor classificação contabilística, o saldo antes apresentado na rubrica Ativos não correntes detidos para venda foi, em 2020, classificado como Propriedades de investimento por se tratar de um terreno detido para um uso futuro ainda não determinado, sendo, por isso, detido para valorização do capital a longo prazo e não para venda a curto prazo.

Não se procedeu à determinação e divulgação do respetivo justo valor.

NOTA 5 – ATIVOS INTANGÍVEIS

	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL GERAL
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
Valor de aquisição ou reavaliado	45 071	14 562	59 633
Depreciação acumulada	(45 071)	-	(45 071)
Valor escriturado	-	14 562	14 562
VARIAÇÕES EM 2019			
Valor líquido inicial	-	14 562	14 562
Investimentos em curso	-	3 640	3 640
Transferências	18 202	(18 202)	-
Depreciação do exercício	(2 151)	-	(2 151)
Valor líquido	16 051	-	16 051
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019			
Valor de aquisição ou reavaliado	63 273	-	63 273
Depreciação acumulada	(47 222)	-	(47 222)
Valor escriturado	16 051	-	16 051
VARIAÇÕES EM 2020			
Valor líquido inicial	16 051	-	16 051
Regularizações - depreciação acumulada	1 085	-	1 085
Depreciação do exercício	(3 034)	-	(3 034)
Valor líquido	14 102	-	14 102
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
Valor de aquisição ou reavaliado	63 273	-	63 273
Depreciação acumulada	(49 171)	-	(49 171)
Valor escriturado	14 102	-	14 102

Os mESC 18 203 dizem respeito à licença de utilização da plataforma de leilões concedida em 2019 pela Finantech por um período de 5 anos, prorrogável por mais 1 ano, no valor de mESC 15 878, e ao custo de desenvolvimento do site do BVC, no valor de mESC 2 325.

NOTA 6 – CLIENTES

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2020	2019
Clientes conta corrente		
CVFF - Cabo Verde Fast Ferry	39 180	36 201
Direcção Geral do Tesouro	20 924	13 059
Sogei - Sociedade de Gestão Invest	19 958	17 858
Enacol	2 374	525
Electra	2 149	2 344
Tecnicil Imobiliária	61	61
Asa - Aeroporto e Segurança Aérea	46	46
IFH - Imobiliária Findiária e Habitat	-	128
Outros	1 189	1 135
	85 881	71 357
Menos:		
Perdas por Imparidade		
CVFF - Cabo Verde Fast Ferry	29 656	29 656
Sogei - Sociedade de Gestão Invest	19 958	15 817
Outros	1 671	793
	51 285	46 266
	34 596	25 091

Foram reconhecidas no exercício perdas por imparidade em clientes no montante de mESC 5 019 (2019: mESC 124).

O saldo resultante é considerado adequado em 31 de dezembro de 2020, face aos riscos de cobrança identificados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial.

NOTA 7 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo relaciona-se, essencialmente, com a taxa de manutenção da cotação referente a 2020, faturada em 2021.

NOTA 8 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2020	2019
Caixa	40	85
Depósitos à ordem		
Banco de Cabo Verde	20 392	12 971
Banco Comercial do Atlântico	16 214	18 846
Caixa Económica de Cabo Verde	8 765	2 323
Banco Interatlântico	1 791	791
Banco Africano de Investimentos	1 644	227
Banco Caboverdiano de Negócios	1 276	57
Ecobank de Cabo Verde	1 107	1 110
Banco Interatlântico -Cartão Visa	40	229
	51 228	36 555
Depósitos a prazo		
Caixa Económica de Cabo Verde	10 000	10 000
	61 268	46 639

O depósito a prazo, com a duração de 180 dias, vence juros à taxa anual de 1%.

NOTA 9 – CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos registados em 2020 e em 2019 nesta rubrica encontram-se evidenciados na Demonstração de Alterações no Capital Próprio.

O capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 50 000 ações, com o valor de mESC 1 cada e é detido pelo Estado de Cabo Verde.

Segundo a lei e os estatutos e por determinação da Assembleia Geral, aos lucros líquidos apurados será dada a seguinte aplicação:

- 5% para a reserva legal, até esta totalizar pelo menos 20% do capital social, não sendo livre para distribuição.
- Uma percentagem para a constituição de quaisquer outros fundos ou reservas, mediante aprovação da Assembleia Geral.
- Valor remanescente para dividendos.

As reservas legais só podem ser utilizadas (i) para cobrir a parte do prejuízo registado no balanço de cada exercício que não possa ser coberta pela utilização de outras reservas, (ii) para cobrir os prejuízos transitados de exercícios anteriores que não possam ser cobertos pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas, (iii) para incorporação no capital estatutário e (iv) no caso das outras reservas, que se relacionam com reservas livres, estão disponíveis para distribuição aos acionistas.

Os resultados dos exercícios de 2019 e 2018 tiveram a seguinte aplicação:

	mESC	
	2019	2018
Reserva legal	1 077	580
Reservas para investimentos	9 698	5 219
Dividendos	10 777	5 798
	<u>21 552</u>	<u>11 597</u>

O movimento a crédito na rubrica de Resultados transitados em 2020, no valor de mESC 11 661, resulta da correção (i) da taxa de manutenção da cotação referente ao exercício de 2019, a qual não havia sido, entretanto, registado nesse exercício, no montante de mESC 10 576, e (ii) de amortizações de ativos fixos tangíveis referentes a exercícios anteriores, no montante de mESC 1 084.

NOTA 10 – FORNECEDORES

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2020	2019
Fornecedores nacionais		
TCV- Radio Televisão de Cabo verde	1 417	1 417
Micromat, Lda	261	-
Nosi, SA	125	-
Electra	-	227
Outros, de valor individual reduzido	346	287
	<u>2 149</u>	<u>1 931</u>
Fornecedores estrangeiros		
G-Quod	137	-
	<u>2 286</u>	<u>1 931</u>

NOTA 11 – ESTADO E OUTOS ENTES PÚBLICOS

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	6	-	6
Retenção de impostos sobre rendimentos - Pagamentos por conta	3 562	-	4 794	-
Retenção de impostos sobre rendimentos	30	282	59	41
Contribuições para a Previdência Social		454		9
Imposto sobre o rendimento - estimado		8 013		5 971
Outros		1 919		1 917
	<u>3 592</u>	<u>10 674</u>	<u>4 853</u>	<u>7 944</u>

Imposto sobre lucros

Os encargos dos exercícios de 2020 e de 2019, evidenciados na Demonstração dos resultados líquidos, foram calculados como segue (em mESC):

	mESC	
	2020	2019
Resultado antes de impostos	36 531	27 523
A adicionar		
Gastos relacionados com viaturas ligeiras de passageiros (30%)	540	650
Despesas de representação (50%)	11	-
Imposto único sobre património	59	59
Perdas imputáveis a exercícios anteriores	401	1 074
	<u>1 011</u>	<u>1 783</u>
A deduzir		
Excesso de estimativa de impostos	57	-
Donativos - Lei do Mecenato	214	878
Contrato 1º emprego <ou=35 anos	821	-
Ganhos dos exercícios anteriores	286	-
Reversão de imparidades Enacol	-	2 466
	<u>1 378</u>	<u>3 344</u>
Matéria Colectável	36 164	25 962
Taxa aplicável	<u>22.0%</u>	<u>22.2%</u>
Encargo corrente do imposto sobre rendimento	<u>7 956</u>	<u>5 769</u>
Tributação autónoma	<u>57</u>	<u>203</u>
Encargo do exercício com imposto sobre rendimentos	<u>8 013</u>	<u>5 972</u>

NOTA 12 – ACIONISTAS

Em 2019, o saldo de mESC 5 799 correspondia a dividendos do ano 2018, pendente de pagamento.

NOTA 13 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2020	2019
Encargos com férias e subsídios de férias e respectivos encargos	3 218	2 948
Credores por acréscimos de gastos	885	509
	4 103	3 457

NOTA 14 – VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2020	2019
Serviços de custódia mensal de títulos	67 285	63 847
Taxa de manutenção	10 511	9 972
Taxa de inscrição de Operador	1 250	1 500
Operações de Bolsa	16 657	9 889
	95 702	85 208
Formações e alugueres	-	38
	95 702	85 246

Relacionam-se com a atividade principal da Empresa (operações financeiras na Bolsa de Valores e operações correlacionadas).



NOTA 15 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	mESC	
	2020	2019
Serviços informáticos	9 369	8 149
Trabalhos especializados	2 011	1 993
Eletricidade	1 312	1 562
Vigilância e segurança	1 191	988
Comunicação	842	958
Limpeza, higiene e conforto	538	69
Conservação e reparação	376	325
Material de publicidade e propaganda	328	1 883
Deslocações e estadas	45	2 939
Outros, de valor individual inferior a mESC 500	1 467	1 640
	17 479	20 506

Os Serviços informáticos compreendem, essencialmente, custos com assistência e manutenção do sistema de SIFOX, no montante de mESC 7 621.

A redução dos gastos com Deslocações e estadas é o reflexo da pandemia da covid 19.

NOTA 16 – GASTOS COM O PESSOAL

	mESC	
	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	11 961	11 333
Ordenados e salários	9 749	10 232
Encargos sobre remunerações	3 244	3 173
Outros gastos com o pessoal	2 663	3 266
	27 617	28 004
Nº médio de trabalhadores	14	14

Os Outros gastos com o pessoal decompõem-se como segue:

	mESC	
	2020	2019
Encargo sobre férias	1 939	1 925
Prémios e incentivos	120	40
Seguros de acidente de trabalho	34	33
Isenções de horário	303	392
Formação	230	172
Outras	38	704
	2 663	3 266

NOTA 17 – OUTROS GASTOS E PERDAS

	mESC	
	2020	2019
Donativos	715	675
Quotizações	665	208
Impostos directos e indirectos	69	77
Outros	400	1 074
	1 849	2 034



NOTA 18 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O REGIME DE ACRÉSCIMO

	mESC	
	2020	2019
Diferimentos ativos		
Garantia	23	26
Impar	77	71
Asea	83	75
Anac	2	3
Lucid Software		14
	185	189

	mESC	
	2020	2019
Diferimentos passivos		
Subsídios de investimentos	-	115

NOTA 19 – RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO

O resultado por ação básico é calculado dividindo o lucro atribuível ao acionista pelo número de ações, como segue:

	mESC	
	2020	2019
Resultado atribuível ao acionista (mESC)	28 518	21 552
Nº de ações	50 000	50 000
Resultado por acção básico (ESC)	570	431

NOTA 20 - PARTES RELACIONADAS

Não existem transações com partes relacionadas, o acionista Estado de Cabo Verde, nem com os Administradores.

NOTA 21 - RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO

Não são conhecidas outras responsabilidades e contingências além das referidas nas Notas anteriores.



NOTA 22 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

As remunerações dos membros dos órgãos sociais e auditores decompõe-se como se segue:

	mESC	
	2020	2019
Administradores	10 080	9 509
Auditores	368	299
Fiscal único	1 710	1 710
	<u>12 158</u>	<u>11 518</u>

NOTA 23 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

O Conselho de Administração

